

Lei nº: 1.580, de 25 de junho de 2018.

Denomina de José Garcez dos Santos o Ginásio Poliesportivo da Escola Paulo Sá no bairro Mangabeira, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Garcez dos Santos o Ginásio Poliesportivo da Escola Paulo Sá no Bairro Mangabeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 25 dias do mês de junho de 2018.



Aclon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal